



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-029 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

Sooretama/ES, 11 de março de 2026.

Ofício GAB nº 067/2026

Assunto: Projeto de Lei Complementar que dá nova redação ao anexo único da Lei Complementar nº 24/2023 para fixar o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica, no âmbito do Município de Sooretama-ES, para o exercício de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei que dá nova redação ao anexo único da Lei Complementar nº 24/2023 para fixar o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica, no âmbito do Município de Sooretama-ES, para o exercício de 2026.

Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa, que a tramitação do presente PL, **seja em caráter de URGÊNCIA**, à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores representantes da sociedade Sooretamense votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
11/03/2026 15:34:20

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: dad91326-f71c-4dd9-b74a-093fa66e210f
OFÍCIO PREFEITO Nº 000067/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-029 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023 PARA FIXAR O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao anexo único da Lei Complementar nº 24/2023 para fixar o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica, no âmbito do Município de Sooretama-ES, para o exercício de 2026, que passará a vigorar conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se for o caso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE SOORETAMA – ES, 11 DE MARÇO DE 2026.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-029 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
PROFESSOR MAE-1	R\$ 3.249,78
PROFESSOR MAE-2	R\$ 3.509,76
PROFESSOR MAE-3	R\$ 3.790,54
TÉCNICO PEDAGÓGICO TPE 2	R\$ 3.509,76
TÉCNICO PEDAGÓGICO TPE 3	R\$ 3.790,54
COORDENADOR DE TURNO ESCOLAR – 30H	R\$ 3.249,78
COORDENADOR DE TURNO ESCOLAR EJA – 20H	R\$ 2.166,52
PROFESSOR REGENTE MAE-1 TEMPO INTEGRAL 40H	R\$ 5.130,63

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: dad91326-f71c-4dd9-b74a-093fa66e210f
OFÍCIO PREFEITO Nº 000067/2026



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-029 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

MENSAGEM

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que dá nova redação ao anexo único da Lei Complementar nº 24/2023 para fixar o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica, no âmbito do Município de Sooretama-ES, para o exercício de 2026.

A presente propositura fundamenta-se na Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, que estabelece o novo valor do piso salarial nacional do magistério.

A adequação do piso municipal ao valor definido nacionalmente é necessária para garantir o cumprimento da legislação vigente, bem como para assegurar a valorização dos profissionais da educação, reconhecendo a importância de seu trabalho para a qualidade do ensino público.

Sendo estas as razões que motivam a apresentação deste Projeto ao exame dessa Nobre Casa de Leis, reforço nossa crença na harmonia que tem pautado as relações entre o Legislativo e o Executivo, para o bem maior de todos os cidadãos.

Assim, na certeza de mais uma vez poder contar com apoio e autorização dessa nobre Casa de Leis, subscrevemo-nos, colocando à disposição dos nobres vereadores toda nossa equipe técnica para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

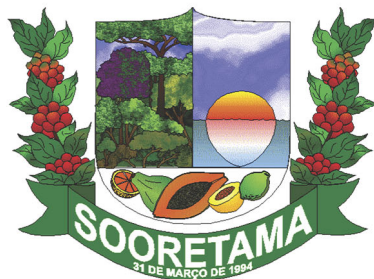
Renovamos os protestos de estima e consideração.

Sooretama/ES, 11 de março de 2026.

FERNANDO CAMILETTI



PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
Autenticado no site <https://sooretama.es.gov.br>. Para verificar a autenticidade com o identificador 3200310036003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº **0012/2026**

DATA: 10/03/2026

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

Finalidade: Solicitação de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, com vistas à aplicação do percentual de 5,24% para o novo piso do magistério e de 8% para os cargos de MAE-II e MAE-III.

Processo: 002181/2026

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Antes de tudo, registre-se que a presente análise restringir-se-á ao Processo nº 002181/2026 e às informações destacadas claramente no mesmo, não sendo considerados os valores de demais Processos com solicitações de estimativa de impacto orçamentário financeiro.

Recomenda-se nova análise caso as eventuais contratações excedam ao período 2026-2028.

Início: 2026



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Quadro 01

VALORES E QUANTITATIVOS ATUAIS				
Cargo	Quant.	Remun. Mensal	Vlr. INSS Patronal Mensal	Vlr. Estimado Anual
PROFESSOR MAE-I	95	R\$ 3.083,28	R\$ 678,32	R\$ 4.824.254,05
PROFESSOR MAE-II	339	R\$ 3.303,51	R\$ 726,77	R\$ 18.444.586,49
PROFESSOR MAE-III	157	R\$ 3.578,80	R\$ 787,34	R\$ 9.254.025,25
TÉCNICO PEDAGÓGICO TPE-II	20	R\$ 3.303,51	R\$ 726,77	R\$ 1.088.176,19
TÉCNICO PEDAGÓGICO TPE-III	15	R\$ 3.578,80	R\$ 787,34	R\$ 884.142,54
COORDENADORES DE TURNO ESCOLAR - 30h	55	R\$ 3.083,28	R\$ 678,32	R\$ 2.792.989,19
COORDENADOR DE TURNO ESCOLAR EJA 20h	1	R\$ 2.055,52	R\$ 452,21	R\$ 33.854,41
PROFESSOR REGENTE MAE-I TEMPO INTEGRAL 40H	23	R\$ 4.867,77	R\$ 1.070,91	R\$ 1.843.959,95
Total	705			R\$ 39.165.988,08

Quadro 02

VALORES E QUANTITATIVOS PROPOSTOS				
Cargo	Quant.	Remun. Mensal*	Vlr. INSS Patronal Mensal	Vlr. Estimado Anual
PROFESSOR MAE-I	95	R\$ 3.249,78	R\$ 714,95	R\$ 5.084.768,28
PROFESSOR MAE-II	339	R\$ 3.509,76	R\$ 772,15	R\$ 19.596.148,30
PROFESSOR MAE-III	157	R\$ 3.790,54	R\$ 833,92	R\$ 9.801.540,43
TÉCNICO PEDAGÓGICO TPE-II	20	R\$ 3.509,76	R\$ 772,15	R\$ 1.156.114,94
TÉCNICO PEDAGÓGICO TPE-III	15	R\$ 3.790,54	R\$ 833,92	R\$ 936.452,91
COORDENADORES DE TURNO ESCOLAR - 30h	55	R\$ 3.249,78	R\$ 714,95	R\$ 2.943.813,21
COORDENADOR DE TURNO ESCOLAR EJA 20h	1	R\$ 2.166,52	R\$ 476,63	R\$ 35.682,58
PROFESSOR REGENTE MAE-I TEMPO INTEGRAL 40H	23	R\$ 5.130,63	R\$ 1.128,74	R\$ 1.943.533,95
Total	705			R\$ 41.498.054,60





Quadro 03

Aumento e/ou Redução de Auxílio Alimentação	
Valor Mensal Estimado de Auxílio Alimentação	R\$ 0,00
Valor Anual Estimado de Auxílio Alimentação	R\$ 0,00

Quadro 04

Estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro		
2026	2027	2028
R\$ 1.943.388,77	R\$ 2.332.066,52	R\$ 2.332.066,52

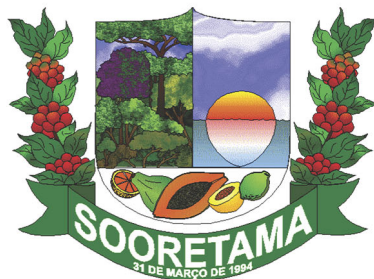
ANÁLISE DO ATUAL CENÁRIO MACROECONOMICO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO

Considerando o histórico orçamentário e financeiro atual do Município de Sooretama, destaca-se a “Nota B” referente à Capacidade de Pagamento. Além disso, ressalta-se a possibilidade de adoção do mecanismo de ajuste fiscal, em razão do limite de 85% da relação entre receitas e despesas correntes ter sido excedido, o que exige atenção constante do gestor na execução orçamentária.

Indicador da gestão fiscal	Meta limite	Valor apurado	Descrição
Receita Corrente Líquida	N/A	199.559.111,22	N/A
Meta de Arrecadação	208.798.319,73	216.202.917,70	Meta atingida
Despesa com Saúde	15,00	22,05	Cumprimento ao limite constitucional
Despesa com Educação	25,00	27,49	Cumprimento ao limite constitucional
Resultado Primário	2.122.405,06	13.155.728,48	Meta atingida
Resultado Nominal	4.576.943,32	17.640.365,52	Meta atingida
Dívida Consolidada Líquida	236.590.933,46	-48.957.426,25	Atendimento ao Limite
Garantia e Contragarantia	43.375.004,46	0,00	Atendimento ao Limite
Operações de Crédito	16,00	0,00	Atendimento ao Limite
Antecipação de Receitas Orçamentárias	7,00	0,00	Atendimento ao Limite
Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	N/A	46.575.983,20	N/A
Despesa com Pessoal	54,00	46,29	Atendimento ao Limite
Receitas de Operação de Crédito e Despesa de Capital	N/A	21.438.063,13	Cumprimento da Regra de Ouro
Alienação de Ativos	N/A	12.536,74	N/A
Relação de Receitas e Despesas Correntes	95,00	89,54	Limite de 85% excedido. Pode-se aplicar o mecanismo de ajuste fiscal.
Capacidade de Pagamento	N/A	B	Nota B
Indicador de Vulnerabilidade Fiscal	N/A	59,00	Média Vulnerabilidade



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Fonte: <https://paineldecontrole.tcees.tc.br/municipio/2025/sooretama/visaoGeral>

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Com base nos valores de despesas e receitas realizados até fevereiro de 2026 e ainda com base na Lei de nº 1.522/2025 (LDO para o exercício de 2026), chega-se às seguintes projeções para fins dos limites de gastos com pessoal:

Quadro 05

Ano	Receita Corrente Líquida Inicial	Previsão de Inflação para o Período**	Total da Receita Corrente Líquida Prevista
2026*	R\$ 196.804.260,22		R\$ 196.804.260,22
2027	R\$ 196.804.260,22	4,00%	R\$ 204.676.430,63
2028	R\$ 204.676.430,63	3,78%	R\$ 212.413.199,71
* Valor RCL projetada conforme valores arrecadados em fev/2026.			
** Para a projeção da RCL serão levados em consideração os índices estimados para a inflação conforme LDO do exercício de 2026 para o município de Sooretama.			

Quadro 06

EXERCÍCIO	2026*	2027	2028
Poder Executivo			
a) Gastos Com Pessoal**	R\$ 98.712.822,07	R\$ 99.101.499,82	R\$ 99.101.499,82
b) Receita Corrente Líquida	R\$ 196.804.260,22	R\$ 204.676.430,63	R\$ 212.413.199,71
Percentual a/b*100	50,16%	48,42%	46,66%
% da RCL a ser comprometido com o aumento proposto	0,99%	0,95%	1,10%

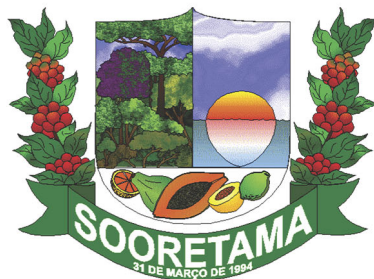
* Gastos com pessoal estimado considerando valores apurados até fevereiro de 2026;

** Valores anuais estimados (com o aumento da despesa) com base no mensal executado até fevereiro de 2026;

Fonte: Secretaria de Finanças - Área Contábil: Relatórios Analisados - Demonstrativo da Despesa com Pessoal/Poder Executivo - Acumulado Últimos 12 meses, Anexo I da LDO do Exercício de 2026 para o município de Sooretama.



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Verifica-se que **os valores apurados ultrapassam o limite de alerta para gastos com pessoal**, considerando apenas o proposto no presente processo. Diante disso, o Gestor deve estar atento aos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja verificação ocorre ao final de cada quadrimestre ou semestre.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

O método de cálculo utilizado foi definido a partir das informações evidenciadas no Processo nº 002181/2026, destacando-se os seguintes procedimentos:

Quadros 01 e 02

- O valor estimativo anual dos gastos com o cargos acima evidenciados foi projetado segundo a fórmula $((RM+IM)*Q)*13 + ((RM/2)*Q) + ((IM/2)*Q)$, sendo:

RM: Remuneração Mensal

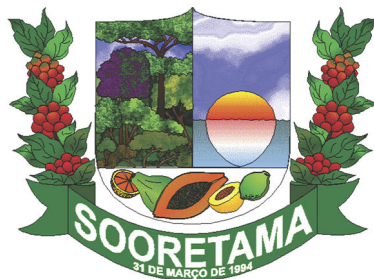
IM: INSS mensal estimado

Q: Número de Vagas

Quadro 03

- Valor de auxílio alimentação apurado considerando o número de funcionários atual e o proposto.





Quadro 04

- O valor apurado foi obtido pela diferença entre os Quadros 01 e 02, acrescidos dos valores apurados do Quadro 03, sendo o valor referente a 2026 proporcional a 10 (dez) meses.

Quadro 05

- Receita corrente líquida ajustada até o mês de fevereiro de 2026 e projetada conforme parâmetros definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quadro 06

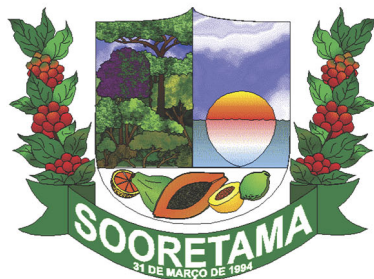
- O valor de gastos com pessoal estimados para o período de 2026 a 2028 levou em consideração o valor médio acumulado dos últimos doze meses da Folha de Pagamento, apurada até o mês de fevereiro de 2026, acrescidos dos valores apurados.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, constata-se que o impacto orçamentário-financeiro estimado, visando à aplicação do percentual de 5,24% para o novo piso do magistério e de 8% para os cargos de MAE-II e MAE-III, **ultrapassa o limite de alerta para gastos com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Ressalta-se que o Município já se encontra em cenário de restrição orçamentária, evidenciado pela relação elevada entre receitas e despesas





correntes (superior a 85%), situação que demanda cautela na expansão de despesas continuadas e reforça a necessidade de rigoroso controle fiscal. Tal contexto pode ensejar a adoção de medidas de ajuste, caso mantida ou agravada a tendência de comprometimento da Receita Corrente Líquida com despesas de pessoal.

Dessa forma, **recomenda-se cautela na deliberação sobre a aprovação da medida**, considerando não apenas a legalidade, mas também a sustentabilidade financeira da administração municipal. Caso aprovada, será imprescindível o acompanhamento contínuo da execução orçamentária, com eventuais reavaliações periódicas e ajustes na programação financeira.

Assinado por GERVESON ANTONIO DO NASCIMENTO DE
PAULA 150.***.***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
10/03/2026 10:01:20

Gerveson Antonio do Nascimento de Paula
Superintendente de Contabilidade
CRC ES-020295/O-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

DECLARAÇÃO

Sooretama/ES, 11 de março de 2026.

Na qualidade de ordenador de despesas do município, declaro, para os devidos fins, especialmente para atender o Art. 169, §1º da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2026 e Lei Orçamentária para 2026, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei em comento tem adequação orçamentária financeira e compatibilidade com o Plano Plurianual, de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
11/03/2026 15:17:33

FERNANDO CAMILETTI

PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003900390035003A005000

Assinado eletronicamente por **EVANDINELIA DIAS DOS ANJOS DE JESUS** em **12/03/2026 09:01**

Checksum: **D885D5172297EF381CAD191A491733EB17291DC1ADCC6CADE24721E9D949EF3C**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.